

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**COMUNICADO**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, entre elas, artigo 48 da Lei Complementar Federal N.º 101 de 2000, TORNA PÚBLICO e COMUNICA que o Projeto de Decreto Legislativo que JULGA as Contas do PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, relativas ao exercício de 2017, de responsabilidade do Sr. LUCINEI CARLOS THOMAZ, será submetido à única Discussão e Votação em Sessão Extraordinária exclusivamente dedicada ao assunto, Sessão esta marcada para o dia 27-05-2019, às 18 horas e 30 minutos.

Teixeira Soares, 13 de maio de 2019.

Emerson Vidal dos Santos